

PORTARIA Nº 21.028, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 010, de 3 de fevereiro de 2020, solicitando designação para função gratificada conforme Decreto nº 5.245 de 18 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Claudia Paula da Silva Andrade**, portadora da Cédula de identidade RG nº 37.722.810-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche – unidade escolar urbana “Margareth Alves Martins Ferreira, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do art. 33, incisos I e II da Lei Complementar nº 43, de 20/12/2010, alterado pela Lei Complementar nº 53/2013 e Processo Seletivo Interno de Seleção de Candidatos para provimento de função gratificada de suporte pedagógico, conforme Decreto nº 5.245 de 18 de setembro de 2019, a partir do dia 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43/2010.

Parágrafo único. Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43/2010).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.957, de 21 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

